

Sumário

1. RESPONSABILIDADE, DESTINATÁRIOS E EXTENSÃO.
 2. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ATIVIDADES ILÍCITAS.
 3. PATROCÍNIOS E DOAÇÕES.
 4. DEVER DE REPORTE
-

1. RESPONSABILIDADE, DESTINATÁRIOS E EXTENSÃO

O cumprimento desta Política Anticorrupção é aplicável a e de responsabilidade de todos aqueles que, direta ou indiretamente, encontram-se envolvidos no exercício da atividade empresarial da Inside Research Ltda. – EPP (“Inside”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.289.677/0001-40, incluindo, mas não se limitando aos seus sócios, colaboradores, prestadores de serviço contratados, gestores e corpo diretivo, prepostos e terceirizados.

Este documento estabelece as diretrizes e é regido pelo conjunto de valores compartilhados pela Inside em linha com as melhores práticas de mercado, representando um instrumento para o fortalecimento da conduta ética daqueles que estão, de alguma forma, vinculados à empresa ou a quem por sua conta, interesse ou nome.

O zelo pela propriedade material e imaterial da Inside, sua reputação, nome e integridade é parte da responsabilidade de cada um envolvido em suas atividades diárias como prestadora de serviços.

Assim, suas diretrizes devem ser observadas por todos os profissionais que desempenham alguma função ou cargo na empresa, bem como pelos parceiros comerciais e empresas contratadas. A leitura desta Política Anticorrupção é obrigatória em relação a todas essas partes interessadas.

Qualquer dúvida a respeito de sua aplicação e extensão ou sobre aspectos de conduta não tratados neste documento pode ser sanada por meio de contato por e-mail para o endereço:

compliance@insideapp.com.br

2. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ATIVIDADES ILÍCITAS.

O relacionamento de todos os colaboradores da Inside com órgãos governamentais deve ser pautado pela ética, honestidade, transparência, moralidade e integridade e com estrita observação das leis anticorrupção em vigor, em especial, a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/15, e atualizações e complementações que vierem a ser editadas. Os mesmos princípios são válidos para fornecedores e contratados da Inside.

A Inside, direta ou indiretamente, deverá manter um relacionamento profissional com as entidades e representantes governamentais, tratando dos assuntos e interesses da empresa de uma forma impessoal, sem qualquer conotação política ou ilícita.

Pagamentos, presentes ou qualquer outros benefícios ou vantagens não poderão ser oferecidos ou recebidos a/de qualquer servidor, funcionário ou agente de órgãos públicos ou interposto que exerça, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, cargo ou função pública, ou por qualquer órgão público nomeado, designado, contratado ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nacional ou estrangeiro, independentemente de ser essa pessoa nomeada ou eleita.

Simple favores, mesmo sem valor financeiro ou mesmo pagamentos insignificantes, podem caracterizar corrupção ou suborno, ainda que por meio de pessoa interposta ou fornecedor da Inside, sujeitando todos os envolvidos a sanções de natureza civil, administrativa e criminal.

Todos os sócios e colaboradores são orientados e confirmar sua ciência de que não devem utilizar práticas de pagamentos a autoridades públicas, partidos políticos, representantes de um partido político ou candidato a cargo político ou assemelhados em nome próprio ou da Inside.

Os sócios, colaboradores e prestadores de serviços têm o dever de reportar nos canais de denúncias disponíveis, de forma imediata, quaisquer sinais de irregularidade ou desconfiança que venham a identificar nas suas rotinas diárias, prevenindo atos de corrupção e suborno a todo e qualquer custo.

Nos processos licitatórios de qualquer natureza, caso aplicável, a Inside, seus sócios e colaboradores atuarão em plena consonância com os ditames da Lei nº 8.666/1993 e normas correlatas, comunicando-se com as partes interessadas sempre pelos meios e canais oficiais e/ou indicados nos respectivos certames.

Conforme já destacado, a credibilidade e reputação da empresa são reafirmados diariamente pela qualidade e excelência dos seus serviços prestados à sociedade.

Com relação a parceiros de entidades privadas, quaisquer benefícios ou cortesias, tais como convites ou presentes, somente poderão ser oferecidos após a devida autorização pela chefia ou diretoria competente, que atuará em conformidade com o regramento legal e padrões de mercado aplicáveis.

Poderão ser aceitos ou feitos convites de almoços de negócios, ou entretenimento, desde que esteja dentro dos padrões razoáveis de hospitalidade comercial e legalmente admitidos, práticas locais, e desde que não obrigue o beneficiário a qualquer contrapartida financeira ou gere algum conflito de interesse com este.

Presentes em dinheiro são proibidos, independentemente do valor. Recomenda-se máxima cautela com eventuais brindes recebidos ou oferecidos até dos/aos nossos parceiros comerciais, para que se evite qualquer impressão de má-fé ou interesse escuso.

Sempre que possível, em reuniões com representantes da Administração Pública, os sócios e colaboradores da Inside participação em um número mínimo de 2 (duas pessoas) e com portas abertas, a não ser que se trate de assunto confidencial. Além disso, será realizada a ata da reunião e dos temas tratados, com a assinatura de todos os presentes.

Nas relações contratuais firmadas com a Inside, o não cumprimento da presente Política Anticorrupção será considerado como uma infração grave e poderá ensejar a rescisão contratual por justa causa, que culminará, automaticamente, no direito de retenção de pagamentos e suspensão do cumprimento de outras obrigações pela Inside, bem como na obrigação da parte culpada de indenizar a Inside por perdas e danos.

Qualquer possível ato de corrupção, seja ativa ou passiva, do qual o sócio ou colaborador venha a ter conhecimento a respeito, deverá ser imediatamente comunicado um dos sócios da Inside ou por meio do seguinte contato compliance@insideapp.com.br, para fins de urgente apuração e aplicação das medidas cabíveis.

3. PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Tendo em vista que a Inside assume a responsabilidade de fomentar o bem-estar social, em conjunto e paralelo a suas atividades empresariais, está comprometida com o incentivo de projetos educacionais e assistenciais de naturezas diversas.

A empresa está engajada e se compromete a avaliar a pertinência de realizar doações, ou outras contribuições para entidades que necessitem de assistência para execução de seu objeto em benefício exclusivo da sociedade, além da concessão de patrocínios.

De forma atender a esta Política Anticorrupção, as doações e patrocínios realizados assim são executados de forma transparente e informada, com finalidade específica sempre declarada e sem o objetivo de gerar qualquer tipo contrapartida ou vantagem direta em benefício financeiro à Inside. Em linha com o tópico anterior, todas essas transações serão formalmente documentadas e ficarão passíveis de serem auditadas por quem de interesse.

A Inside atua com higidez e rigidez na concessão de patrocínios e realização de doações, vedando qualquer uma delas a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou pessoas físicas.

Apenas após autorização pela administração da Inside é que as transferências de qualquer valor serão realizadas, sendo certo que manteremos controles internos para o fim de não haver benefício a entidades ou organizações que possam representar riscos à reputação da empresa.

4. DEVER DE REPORTE

A integridade, imagem e reputação da Inside é responsabilidade de todos os seus sócios, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais contratados e envolvidos.

É importante que todos esses grupos estejam comprometidos não só com o desenvolvimento dos negócios da Inside, mas com as demais práticas e regras apresentadas. Trata-se de um esforço permanente e conjunto.

Todos aqueles a quem esta Política Anticorrupção se destina devem compreender e zelar pela proteção da Inside em todos os seus âmbitos, com foco especial na mitigação de riscos legais e reputacionais.

Portanto, qualquer conduta imprópria ou descumprimento de leis, normas, regulamentos editados pelo Poder Público ou mesmo desta Política Anticorrupção, deverá ser imediatamente reportada(o) a um dos sócios da Inside ou por meio do seguinte contato **compliance@insideapp.com.br**, para fins de urgente apuração e aplicação das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, disciplinares.

Agradecemos o seu engajamento em assumir as responsabilidades dessa Política Anticorrupção, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Muito obrigado!